



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 512, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

TRANSFERE A PROFESSORA ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS, DA E.M.E.F. MANOEL LIMA PARA E.M.E.F.PADRE LIBÓRIO POERSCH

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, transfere a professora ANDRÉIA SOARES DOS SANTOS, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Manoel Lima para a Escola Municipal de Ensino Fundamental Padre Libório Poersch, a partir da data retroativa de 12 de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 13 de setembro de 2022.

Ildo Roberto Lemos Salaberry
Prefeito

Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. Mun. de Administração